

**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO****Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 621/2024****Objeto:** Futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, de uso humano (compressa gaze, curativo cobertura, e outros), que serão utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia.**Impugnante: MED SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS LTDA****Assunto:** Impugnação - Resposta a Impugnação ao Edital – Improcedente**I - DA TEMPESTIVIDADE E CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO:**

Constata-se que a impugnação foi devidamente apresentada no prazo previsto no item 16.1 do edital, posto que a sessão pública para o recebimento da documentação foi inicialmente designada para o dia 17/12/2024 e a impugnação protocolada em 12/12/2024, sendo, portanto, tempestiva a Impugnação ao Edital em tela, razão pela qual se decide recebê-la e passa a conhecê-la a seguir.

**II - RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO E ANÁLISE DO MÉRITO:**

Trata-se da análise do pedido de impugnação apresentado pela licitante mencionada, a qual questiona as disposições do Edital/Termo de Referência. Em resumo, a impugnação questiona o conteúdo do item 7, alegando que a descrição contida neste item restringe e compromete o caráter competitivo do processo licitatório, resultando em prejuízo ao erário e configurando ato de improbidade administrativa. A licitante ainda argumenta que o edital, tal como está redigido, impede a ampliação da disputa entre produtos aptos e de comprovada qualidade, o que justifica a necessidade de revisão do Edital para permitir a participação de mais fornecedores.

Por se tratar de indagações de cunho técnico-específico, o mérito das questões foram analisados pela Secretaria Municipal de Saúde, que apresentou resposta nos termos do **Ofício nº 4094/2024/DA/SMS/PMU, que é parte integrante e indissociável deste ato, manifestando pela improcedência da impugnação e manutenção dos termos iniciais do edital.**

**III – DECISÃO:**

Por todo o exposto, por se tratar de questões técnicas-específicas, que fogem a alçada da Pregoeira, acato o posicionamento do Órgão Contratante e julgo **IMPROCEDENTE** a impugnação apresentada, permanecendo inalteradas as disposições editalícias.

Dê-se ciência à impugnante e às demais interessadas no certame licitatório e, em seguida, dê-se prosseguimento ao processo em comento.

Uberlândia/MG, 16 de dezembro de 2024.

LORENA APARECIDA  
AQUILES:10762543655

Assinado de forma digital por  
LORENA APARECIDA  
AQUILES:10762543655  
Dados: 2024.12.16 14:32:22 -03'00'

Lorena Aparecida Aquiles  
Pregoeira



OFICIO Nº 4094/2024/DA/SMS/PMU

Uberlândia, 13 de Dezembro de 2024

À Senhora

**Maria Barbosa Policarpo**

Diretora de Compras

Secretaria Municipal de Administração

Uberlândia - MG

C/C:

**Fabiana Cardoso Pereira**

ASSISTENTE FCM-10 / Diretoria de Compras

Secretaria Municipal de Administração

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 3875/2024 - Processo Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 621/2024**

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para responder ao ofício supramencionado conforme segue.

Informamos que o descritivo do item 7 não será alterado, sendo necessário que os participantes do pregão considerem a integralidade da descrição do referido item.

**A RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO NÃO INFLUENCIA NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO LICITANTE.**

Atenciosamente,

JBV

Centro Administrativo Virgílio Galassi  
Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bairro Santa Monica – Bloco 01 – 3º andar –  
Secretaria Municipal de Saúde  
CEP: 38408-150 - Uberlândia - MG  
Telefone: (34) 3239-2688



OFICIO Nº 4094/2024/DA/SMS/PMU

Uberlândia, 13 de Dezembro de 2024

Assinado Digitalmente por:

JEANE BONFIM VASQUES  
ASSESSOR DAM-13  
\*\*c255e0ff\*\*\*\*\*8704dff0\*\*bea0f\*\*\*\*\*30ba3  
13/12/2024 16:55:31

Wolney Gomides Timóteo  
Diretor DAM-18  
\*\*46d691cb\*\*\*\*\*4021cf44\*\*75ad3\*\*\*\*\*015e0  
13/12/2024 17:32:37

Adenilson Lima e Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
\*\*IBljANBg\*\*\*\*\*wXsLN3AV\*\*VloXs\*\*\*\*\*DAQAB  
13/12/2024 18:35:37

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240809527JBV e o código verificar RKZE ou através do QR CODE acima.

JBV

Centro Administrativo Virgílio Galassi  
Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bairro Santa Monica – Bloco 01 – 3º andar –  
Secretaria Municipal de Saúde  
CEP: 38408-150 - Uberlândia - MG  
Telefone: (34) 3239-2688